

PORTARIA Nº 031/2024
de 12 de setembro de 2024

*Designa Fiscal do Contrato nº 102/2024 e dá
outras providências.*

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucarái, **Abel Grave**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Fiscal do contrato nº 102/2024, oriundo do processo de licitação - Pregão Eletrônico nº 12/2024, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de impressoras.

Art. 2º - Fica designado como fiscal do referido contrato Douglas Batisti Sabadin.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Ibirubá – RS, 11 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE
Presidente do COMAJA

Ciente e de acordo.

Douglas Batisti Sabadin

*A via assinada encontra-se disponível na sede do Comaja.